

PORATARIA Nº 1469/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500182-72.2013.8.06.0071,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JOSÉ ALESSANDRO TAVARES ALMEIDA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 2737.1/6, lotado na 4ª Vara da Comarca de Crato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1470/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500306-58.2013.8.06.0167,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JOSÉ WALTER DE ARAÚJO FILHO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 296.1/0, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1471/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500309-13.2013.8.06.0167,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 616.1/1, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1472/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VIII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517172-60.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder, a partir da publicação desta Portaria, às servidoras GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 201533.1/7 e ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 201562.1/9, lotadas no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1473/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500057-17.2013.8.06.0100,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor SAMUEL NISTRON BASTOS FREIRE, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 832.1/6, lotado na 1ª Vara da Comarca de Itapajé, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1474/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500014-43.2013.8.06.0177,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor ROBERTO PINHEIRO MOTA, Analista Judiciário